

REPRESENTATIVIDADE PARLAMENTAR DAS MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 E OS POSSÍVEIS FATORES INFLUENCIADORES NA NÃO EQUIDADE DA DISPUTA ELEITORAL

Shirlei Santos de Jesus Silva¹

Resumo

Historicamente excluídas das esferas de poder e dos pleitos eleitorais, as mulheres ainda apresentam participação muito limitada no ambiente institucional e político do País. Para a mulher negra, sujeita a combinados mecanismos discriminatórios de racismo e sexismo, os obstáculos se mostram mais resistentes, demonstrando a hierarquia racial e de gênero em nossas sociedades (CARNEIRO, 2003). A cota eleitoral de gênero que tem por alvo, garantir uma maior participação das mulheres na vida política brasileira, dispõe que cada partido ou coligação preencha o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (GROSSI; MIGUEL, 2001). O presente trabalho integrou a ação de extensão intitulada “Manifestações de gênero, raça, sexualidade e religião nas eleições 2014”, com apoio da PROEXT/UFBA. Com finalidade de relacionar dados estatísticos da classificação de cor/raça descritas pelo IBGE, com a representação da mulher negra nas eleições e examinar a cota de gênero nos pleitos, além de pontuar a partir de entrevistas com candidatas negras sobre suas trajetórias políticas e determinadas dificuldades enfrentadas no período eleitoral, este trabalho visa analisar a sub-representatividade parlamentar da mulher negra nas eleições de 2014 e os elementos influenciadores da não equidade na disputa de poder.

Palavras-Chave: Mulher na Política. Democracia. Eleições. Raça. Gênero.

¹ Graduanda em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia

Introdução

O presente artigo fruto do projeto de extensão do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA) intitulado

“Manifestações de gênero, raça, sexualidade e religião nas eleições 2014” sob a coordenação dos professores Felipe Fernandes e Mariângela Nascimento, conta com o apoio da PROEXT/UFBA. Levando em conta a novidade dessas eleições que, a partir de uma determinação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) passou a exigir que cada candidato declare a cor/raça segundo a classificação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no registro da candidatura. O artigo propõe apresentar a representação da mulher negra nas eleições de 2014, a partir do acompanhamento dos dados estatísticos e das cotas de gênero, além de analisar a partir de entrevistas e diários de campos, os possíveis fatores que influenciam nas suas candidaturas e inserções no cenário político nacional. Baseado nos dados apontados e nas referências que abordam e refletem sobre a temática, é mostrado que há uma sub-representação da mulher negra nas Eleições 2014 e que fatores podem estar relacionados a essa sub-representação.

As candidatas entrevistadas, deputadas a nível Estadual e Federal, são mulheres negras, destas algumas mais engajadas nas questões sociais e que envolvam a igualdade racial e as questões de gênero. Nas suas entrevistas mais do que suas trajetórias políticas, suas vidas pessoais, foram colocadas, essas que diretamente ou indiretamente sempre estiveram relacionadas as suas decisões políticas.

O artigo foi dividido em três subtítulos: Representatividade; A Sub-representatividade das mulheres negras nas eleições; Fatores influenciadores da sub-representação da mulher no cenário político. O primeiro analisa a ideia de representação focando nas duas populações subalternizadas nos processos eleitorais: negros e mulheres. O segundo trata especificamente do objeto desse artigo, a saber, a sub-representação das mulheres negras nas Eleições 2014, trazendo dados estatísticos que comprovam essa sub-representatividade. E o terceiro aponta alguns fatores com referências em pesquisas feitas com

candidatas do Norte/Nordeste e entrevistas com candidatas a deputada do período eleitoral de 2014.

I - Representatividade

Representar significa agir em nome dos representados e de forma responsável assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais. Segundo o Art. 45. da Constituição Federal de 1988, “*A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal*”. Nesse sentido acreditamos que as instituições legislativas devem contemplar a diversidade sócio-cultural brasileira.

Apesar da representação se dizer democrática, é visível uma exclusão política dos grupos considerados “minorias” da população brasileira, principalmente nos cargos de liderança e poder. Grupos marcados pelo gênero, sexualidade, etnia ou raça são numericamente minoritários ou inexistentes nas instituições legislativas. Assim, se levarmos em conta o gênero e a raça, compreendemos que as discriminações e preconceitos historicamente sofridos pelas mulheres e pelos negros ainda persistem fazendo com que os sujeitos desses grupos não desfrutem das mesmas condições que os homens brancos para serem eleitos. Isso nos possibilita melhor observar a situação de desigualdade estrutural e da sub-representatividade das mulheres negras na política.

A palavra sub-representatividade é utilizada para evidenciar/conceituar a pouca ou quase nula representatividade de alguns grupos da sociedade em cargos de liderança e poder nas instituições públicas. Para Anne Phillips (2011) os argumentos correntes a respeito da democracia giram em torno do que podemos chamar de “demandas por presença política” que seria a igual representação de mulheres e homens e de brancos e negros nessas

instituições. Essa presença política é numérica, ou seja, uma proporção paritária entre sujeitos dos diferentes grupos com vistas à inclusão política, principalmente daqueles que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos (PHILLIPS, 2011). Surge assim uma demanda por “paridade” que prevê importância de termos representantes de todas camadas sociais, etnias e grupos, para que estes possam levar uma real perspectiva de justiça social e de direitos humanos às instituições legislativas.

Conceituamos o que entendemos por representatividade porque a partir deste conceito podemos incluir a perspectiva da diversidade. A sociedade brasileira só será plenamente democrática quando as instituições legislativas levarem em conta a diversidade sócio-cultural que a compõe. Além disso, a partir dos conceitos de representatividade e de diversidade podemos prosseguir para a análise dos negros e das mulheres nas eleições.

Diante de uma população brasileira composta em sua maioria por negros e negras, pretendemos analisar como esse grupo é (sub)representado nos cargos políticos brasileiros. Antes disso é importante mencionar que as mulheres negras são sujeitas historicamente à uma dupla discriminação: racismo e sexismo (GONZALES, 1984, p 224). Nesse sentido, se as mulheres são sub-representadas na política brasileira o são duplamente as mulheres negras, uma vez que as brancas não sofrem racismo. O racismo e o sexismo se articulam perpetrando a pouca/quase nula representação das mulheres negras nas diversas esferas de poder, não somente a política. Veremos primeiro os números de negros e negras nas eleições. Depois analisaremos os números de mulheres. Por fim, veremos os números das mulheres negras.

I.1 - Negras e Negros nas Eleições

Segundo o Censo Demográfico de 2010, do IBGE, o Brasil tem 190,7 milhões de habitantes. Destes 91 milhões de pessoas se classificaram como brancas (47,7%), cerca de 82 milhões se declararam pardos (43,1%) e 15 milhões, pretos (7,6%). Os amarelos chegaram a quase 2 milhões (1,1%) e os indígenas, a 817 mil (0,4%). O movimento negro considera a categoria “negro” como o sujeito político do movimento, sendo que sob essa categoria se encontram aqueles não-brancos, os “pretos e pardos” do IBGE. Como a maioria da população é negra segundo os dados apontados e levando em consideração o sujeito político do movimento negro, tentaremos pensar as eleições 2014, primeira em que os candidatos precisaram declarar a raça/cor. Com esses dados pudemos analisar o período pré-campanha e o período pós-campanha.

Nas eleições 2014, 43,6% dos candidatos se declararam negros. Se a população negra brasileira é de 50,7% vemos aí uma primeira disparidade. Esses 43,6% apontados equivalem a 9.793 candidatos do total de 22.479 candidatos aptos nestas eleições. Deste total 12.503 (55,6%) dos candidatos se declararam brancos, 0,47% se declararam amarelos, e somente 0,35% indígenas. Os dados expressam que além dos negros, os índios, que eram a composição brasileira no período anterior à colonização, estão praticamente sem nenhuma representatividade na política.

Analizados os candidatos eleitos para os cargos de Presidência, Senado, Governo de Estado, Congresso Nacional e Assembleias Legislativas, nas eleições de 2014 em todo o Brasil, a disparidade aumenta ainda mais. Apenas 402 (24%) do total de 1.679 eleitos são negros. Os candidatos eleitos que se declararam brancos somam 1.271 (75,7%). Apenas dois candidatos se declararam indígenas (0,1%) e quatro, amarelos (0,2%). Esse levantamento foi feito pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com base nos dados do TSE, e abrange apenas os candidatos eleitos em primeiro turno. Assim fica nítida a questão sobre a representatividade e sobre o seu conceito dentro da

constituição. O Estado Brasileiro não garante uma representatividade da diversidade sócio-cultural nas instituições legislativas, principalmente se levarmos em conta os dados raciais e étnicos. Assim as demandas e problemáticas na sociedade que envolvem a população negra, podem está comprometidas ou pouco embasadas no seu tratamento.

1.2 - Mulheres nas eleições

Na política o histórico da representatividade do gênero feminino tem sido mínima. Foi apenas em 1932 que as mulheres conseguiram o direito de votar através um decreto do presidente Getúlio Vargas (COSTA, 1998). Mesmo com o direito ao voto e mais tarde com o direito à se candidatar, após o Código eleitoral de 1993, as mulheres ainda permanecem sub-representadas. A entrada das mulheres na política, segundo Miriam Grossi e Sônia Miguel (2001), tem sido feita a partir da participação em movimentos sociais, como líderes comunitárias, sindicatos, ou, muitas vezes através de relacionamentos familiares, com um homem político de sua rede de parentesco, como pai ou marido. Nesse sentido a disputa eleitoral ainda é uma arena desigual para as mulheres.

O projeto do qual esse artigo é fruto, realizou cursos sobre “Mulher na Política” em algumas comunidades de Salvador-BA, com intuito de debater sobre a questão e entender quais as reflexões por parte dessas mulheres, líderes comunitárias, que eram o público alvo do curso. As falas expuseram indignação e preocupação direta com os bairros resididos, e as suas problemáticas específicas, além de terem uma visão de que os partidos políticos são sexistas, e sem espaço para as mulheres e suas demandas, colocando essas posições como justificativas a não candidatura aos cargos políticos.

Um dos principais avanços para estimular a participação das mulheres na política foram as cotas eleitorais, previstas no artigo 10, §3º, da Lei 9.504/97, que estabeleceu que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. Nas Eleições de 2014 observamos uma maior pressão em relação ao cumprimento das cotas para mulheres, obrigando cada partido à preencher um mínimo de 30% de mulheres nos pleitos, abrindo espaços para as mulheres na política. Vimos ao longo de nossa pesquisa que as mulheres são sempre vistas como aquelas que devem “preencher o mínimo”, nunca vistas como candidatas de fato para o pleito. O caso das eleições para presidente, como veremos, é um caso extraordinário, mas a participação de mulheres na política ainda é um problema crônico em nosso país.

A cota passou a ser obrigatória em 2009 e por uma resolução do TSE permitiu que seja negado o registro da chapa que estiver fora da proporção. Todo esse esforço legislativo ainda não garantiu a paridade de gênero nos processos eleitorais, visto que, em 2014, os reais números referentes às candidaturas legíveis chegou somente 28,62% de mulheres, segundo a Justiça Eleitoral, ficando novamente abaixo do esperado e do exigido pela lei, distanciando-nos muito da real paridade de gênero nas eleições.

Segundo o IBGE 2010, a população brasileira é composta por 97,3 milhões de mulheres e 93,3 milhões de homens o que em números, mostra que no Brasil existem 3,9 milhões de mulheres a mais do que homens. Dos candidatos somente 31%, o que equivalente a 8.120 se declararam mulheres. No entanto nos cargos do Executivo e Legislativo elas representam apenas 12% após o primeiro turno das eleições, com 195 eleitas, os outros 1.417 cargos foram ocupados por homens. E novamente a disparidade nas representações é vista nitidamente pelos dados expostos, as mulheres, maioria da população, ocupam pouco mais do que 10% dos cargos políticos.

Com cargos políticos majoritariamente ocupados por homens brancos, a sub-representatividade da mulher é cada vez mais visível na política do Brasil. Vimos também os negros, também maioria da população, não são representados. Se as mulheres e os negros não são representados, iremos verificar a seguir que as mulheres negras, dentre todos os grupos (levando-se em conta gênero e raça) é o grupo com menor expressividade nas esferas de poder.

II - A Sub-representatividade das mulheres negras nas eleições

A mulher negra, alvo da dupla discriminação - racismo e sexismo - ainda carrega a marca sócio-cultural do período colonial do Brasil, a qual a coloca na maioria das vezes, em trabalhos informais, domésticos e de baixa remuneração, assim por muitas vezes a jornada tripla de trabalho é muitas vezes a única opção, de contribuir com a renda familiar. Segundo Ângela Figueiredo (2008), se o Brasil é um país racialmente desigual, a situação é muito pior para as mulheres negras. Para a autora parte significativa das pesquisas sobre o tema está voltada para denunciar as desigualdades no acesso à educação e os desníveis de renda entre as mulheres negras (pretas e pardas) em comparação com os homens negros e com as mulheres brancas e os homens brancos. Em 2015 ainda vemos que a mulher negra continua em uma situação de subalternidade em relação aos outros grupos da sociedade brasileira. Mostraremos abaixo a sub-representatividade da mulher negra nas eleições de 2014, a qual mesmo com a obrigatoriedade do cumprimento de cotas para mulheres, teve um inexpressivo crescimento em números de mulheres eleitas, de acordo com o esperado.

A Justiça Eleitoral considerou aptas 22.530 candidaturas, das quais 6.449 foram de mulheres. Esse número fez cair à porcentagem para 28,62%, o qual mais uma vez ficou abaixo da cota de 30% prevista em lei. As cotas, foram implantadas para aumentar e estimular

o número de mulheres na política, medidas estas exigidas pelos movimentos feministas pela necessidade da representação da mulher no poder político.

Para melhor compreensão analítica dos dados que serão apresentados, devemos dizer que todas as estatísticas são nacionais e referentes às eleições de 2014. Desta forma analisaremos a representatividade da mulher negra para os cargos de Presidência, Senado, Governo de Estado, Congresso Nacional e Assembléias Legislativas.

Na candidatura à Presidência no 1º turno, tivemos 11 candidatos, destes 3 foram mulheres, onde somente uma delas se autodeclarou negra, no 2º turno tivemos a disputa entre uma mulher branca e um homem branco (FIGURA 1). Cabe lembrar que as três mulheres que disputaram a presidência não foram coadjuvantes do processo, mas definiram as agendas a serem discutidas com a autoridade que lhes cabia. Infelizmente esse princípio não se mostrou com a mesma eficácia nas eleições para outros cargos, como veremos abaixo. A candidata negra foi Marina Silva, do PSB (Partido Socialista Brasileiro), um partido considerado de esquerda que segue uma ideologia socialista democrática, mas que, no segundo turno, apoiou a candidatura considerada de direita, do homem branco. Marina Silva se tornou candidata após o trágico acidente de avião com o candidato à presidência Eduardo Campos (um homem branco), do qual ela figurava como vice.

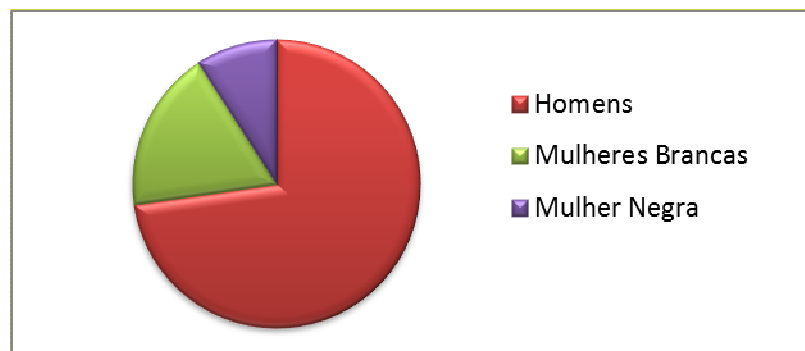


FIGURA 1 - GRÁFICO DOS/AS PRESIDENCIÁVEIS

No Senado, seguiram na disputa 169 candidatos, destes 81,5% autodeclarados brancos, dentre estes 34 foram mulheres, destas 10 negras e 24 brancas (FIGURA 2). Foram eleitos 27 senadores dos quais somente 5 são mulheres, e destas apenas uma se autodeclara negra (FIGURA 2.1). Contando com as seis Senadoras que já cumprem mandato até 2019, somando-se às 5 agora eleitas, as mulheres serão 11 de um total de 81 senadores, ou seja, 13,6% da Casa, o que só reforça a inexpressividade da mulher no âmbito político Brasileiro.

Para o Governo dos Estados, 20 mulheres se candidataram ao cargo, 12 brancas e 8 negras, como resultado do 1º turno nenhuma mulher havia sido eleita (FIGURA 3), já para o 2º turno a disputa seguiu entre a candidata Suely Campos (PP) uma mulher branca, que é ex-vice-prefeita da cidade de Boa Vista e o atual Governador Chico Rodrigues (PSB) um candidato negro, no estado de Roraima. O resultado colocou uma mulher no quadro de Governadores do Brasil, com a vitória da atual Governadora Suely Campos, número muito inexpressivo para o total de Governadores.

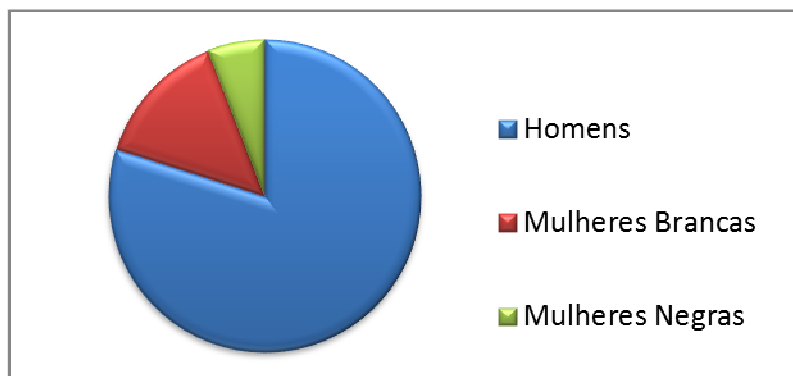


FIGURA 2 - GRÁFICO DAS/OS SENADORAS/ES CANDIDATAS/OS

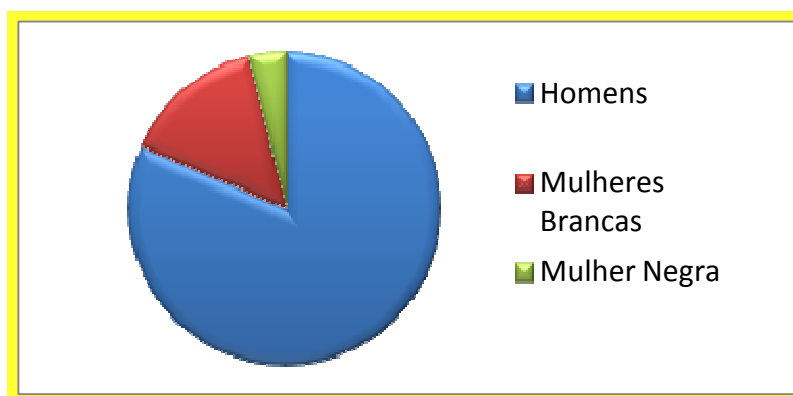


FIGURA 2.1 - GRÁFICO DAS/OS SENADORAS/ES ELEITAS/OS

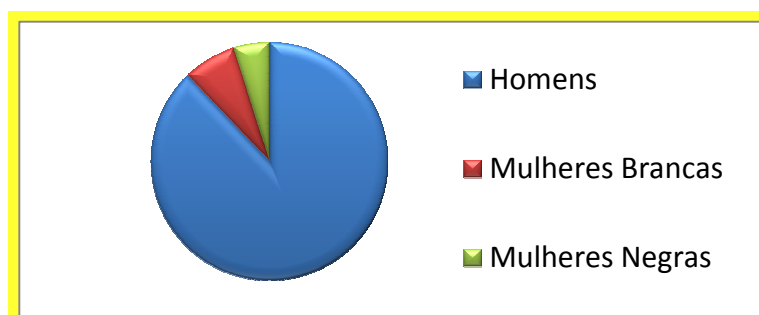


FIGURA 3 - GRÁFICO DO GOVERNO DOS ESTADOS

Ao cargo de Deputadas/os Federais, 1.763 mulheres se candidataram num total de 6.056 candidatos (FIGURA 4). Dos 513 eleitos, 51 são deputadas federais: 41 brancas e 10 negras, das quais 3 são pretas e 7 pardas (FIGURA 4.1). Novamente o que visualizamos é uma sub-representação das mulheres, e principalmente das negras, onde temos 10% das mulheres, ocupando os cargos federais, e delas

temos somente 2% de mulheres negras, em maior número estão as pardas. Dos candidatos à Deputado Distrital, num total de 973 candidatos, 290 são mulheres, e dos 24 eleitos, 5 são mulheres e 19 homens, das 5 mulheres somente uma delas autodeclarada negra (FIGURA 4.2).

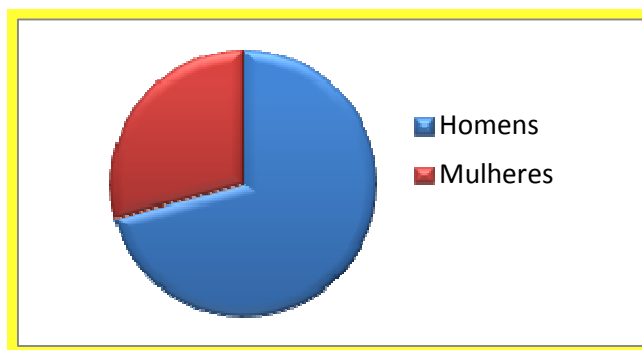


FIGURA 4 - GRÁFICO DAS/OS CANDIDATAS/OS À DEPUTADA/O FEDERAL

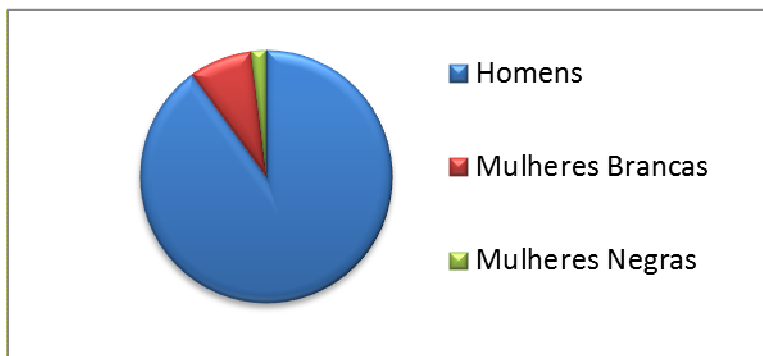


FIGURA 4.1 - GRÁFICO DAS/OS CANDIDATAS/OS À DEPUTADA/O FEDERAL ELEITAS/OS

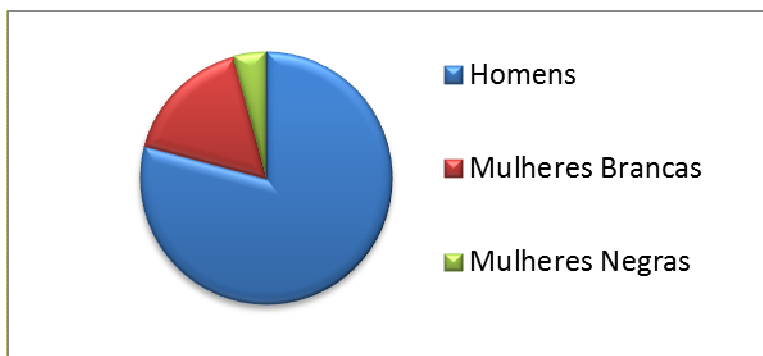


FIGURA 4.2 - GRÁFICO DAS/OS CANDIDATAS/OS ELEITAS/OS À DEPUTADA/O DISTRITAL

Para ocupar o legislativo como Deputadas/os Estaduais, em um universo de 14.596 candidatos, somente 4.222 foram mulheres (FIGURA 5). Dos 1.035 eleitos, 115 são mulheres, onde destas 75 são brancas e 34 são negras: 6 pretas e 28 pardas (FIGURA 5.1). Como observado, é uma representação muito inferior ao desejado, chegando a pouco mais que 10% do total de eleitos, enquanto em relação as mulheres negras, temos em maior número as pardas, e se comparado às mulheres brancas, não chegam nem a metade em expressão numérica.

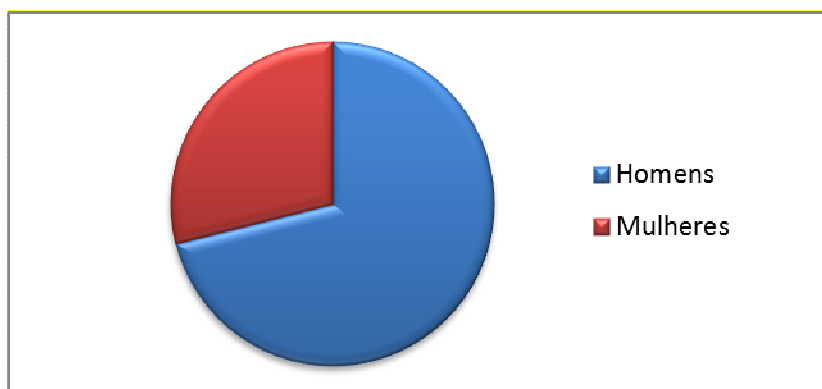
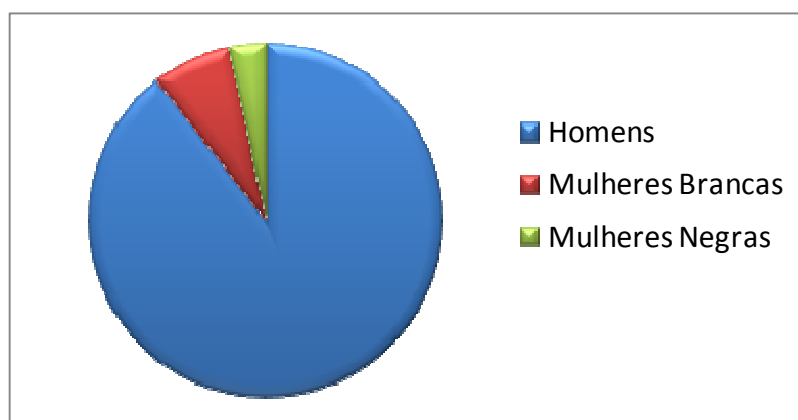


FIGURA 5 - GRÁFICO DAS CANDIDATURAS À



DEPUTADAS ESTADUAIS

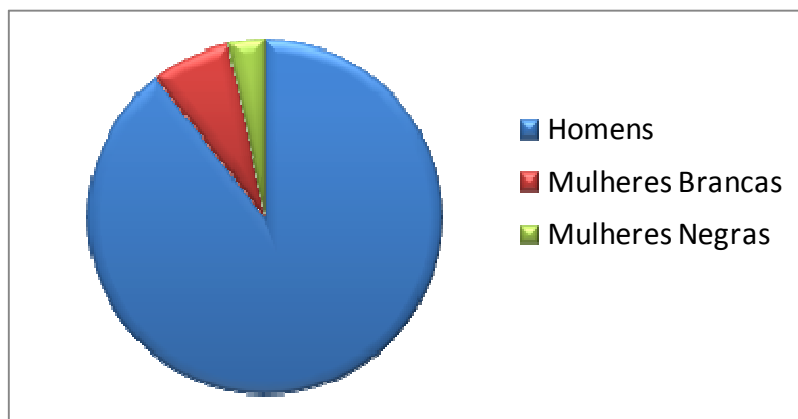


FIGURA 5.1 – GRÁFICO DAS/OS ELEITAS/OS À DEPUTADAS/OS ESTADUAIS

As mulheres negras ainda precisam ser representadas nas instituições legislativas. Observamos que algumas mulheres negras foram eleitas para os cargos do legislativo, cargos em que tivemos maior número de mulheres inscritas. Esse número ainda é baixíssimo se levarmos em conta os dados estatísticos do IBGE para a população brasileira, onde a mulher é maioria. Para o governo e presidência foram observados os menores números de mulheres, e principalmente negras, tanto do pleito, como nas eleitas, e afirmamos que as dinâmicas de apoios, financiamentos de campanha e números necessários de votos, possam ter contribuído para as não candidaturas (e não eleição das mulheres negras). Ressaltamos como muito importante à participação de uma mulher negra como candidata à presidência, uma vez que é a primeira mulher negra (ela também disputou as eleições de 2010) a disputar com chances de ganhar a presidência do Brasil. Infelizmente ela não se mostrou muito aberta às agendas políticas das mulheres e dos negros no Brasil, uma possível causa de seu insucesso nas urnas. A mulher negra diante todos grupos apontados no texto, permanece como a menos representada da população (mais representadas apenas que as populações indígenas que não elegeram nenhuma candidata mulher, e somente dois candidatos), o que nos faz questionar sobre como suas demandas serão pautadas (ou não) dentro do âmbito político, sem a sua real representatividade e olhar neste meio.

III - Fatores influenciadores da sub-representação da mulher no cenário político

Entrevistando candidatas negras durante o período eleitoral de 2014, e questionando suas trajetórias pessoais e políticas, foi possível perceber o quanto suas vidas estavam conectadas, e como suas escolhas políticas refletiam suas lutas diárias contra o racismo e desigualdade social, que já tinham vivido durante toda sua vida. Mulheres focadas, que se candidataram com pensamento de mudança e luta pelas questões de raça e gênero, pois sentiram na pele o desprezo e desvalorização a mulher negra.

O racismo, já historicizado desde a colonização, se materializa através da agressão física, da discriminação e da agressão verbal (MUNANGA, 1990; GONZALES, 1984). O sexismo por sua vez tem seguido os atos de racismo, dentro dessa desta sociedade matriarcalmente conhecida desde seu surgimento, com a desvalorização permeando os salários bases de mulheres e homens que assumem o mesmo cargo, supervalorizando os homens.

Se modificar a divisão do pensamento da divisão sexual do trabalho, ou tratamento e posições de ocupação das mulheres, é algo questionável dentro desta sociedade. Estabelecer a igualdade de gênero na esfera considerada de representatividade máxima de todos os povos, que é a política, parece algo ainda distante. Estatisticamente comprovada a desigual representação política de mulheres e homens, com as mulheres como maioria da população, observamos alguns perfis e fatores colocados como os “vilões” no ingresso dessas mulheres a esfera política Brasileira.

“Porque não está sendo fácil ser política, porque eu sou contra o dinheiro de empresário na política, porque tira a independência do político, a força que ele tem. Porque quem vai dá três, quatro milhões, sem ter retorno, e no retorno vai querer em dez, vinte vezes mais”

(L.D.V.S – 73 anos). Falando de forma um tanto exaltada, a candidata acima afirmar ter encarado sua campanha somente com o financiamento público, essa que infelizmente teve pouca expressividade em cartazes e divulgação, diferente dos grandes políticos com maiores financiamentos. E em busca pela independência política e de ideias, perde a campanha a candidata a Deputada Federal, que não conseguiu a quantidade necessária de votos para assumir o mandato.

O financiamento público não é único fator, as questões familiares, o cuidar dos filhos e locais considerados de “mulher”, ocupam parte do seu tempo, e também são pontos que ficam claros nas estatísticas, onde a maioria das candidatas segundo o Livro REDE Mulher e Democracia de 2008, tem mais de 50 anos, idade onde os filhos já estão criados e independentes, assim possibilitando o ingresso destas as candidaturas. A quantidade de filhos também é colocada como um ponto influenciador, onde são observadas mais candidaturas de mulheres com menor quantidade de filhos, assim como as entrevistadas.

As Candidatas negras entrevistadas seguem destacando a necessidade de políticas públicas para o real atendimento da população e enfatizando em suas falas que “Das poucas mulheres que tem no congresso, a maioria são brancas, as negras são contadas de dedos, e as mulheres devem estar em todos os espaços de poderes, não somente no parlamento”(C.M.O – 58 anos), ponto sustentado no artigo a partir da análise estatística que demonstra a sub-representatividade da mulher negra nas esferas de poder.

Essa mesma candidata também sinaliza sobre a realidade vivida pelos negros desde a escravidão “A princesa Isabel assinou a Lei Aurea, mas não assinou nossa carteira, não nos deu moradia, assim como foram dadas aos europeus. As mocamas passaram a ser criadas, depois empregadas e agora buscam ser chamadas de trabalhadoras

domésticas, junto as classes trabalhadoras em direitos”. Para finalizar fala sobre a educação o como machismo é reproduzido desde a infância, a divisão sexista de brincadeiras e trabalhos que é dada a meninos e meninas “Está na hora de desconstruir essa educação machista, racista, capitalista que nos foi dada a séculos” (C.M.O – 58 anos).

Pontuado alguns fatores possíveis influenciadores da não equidade na disputa eleitoral, não podemos deixar de retornar ao principal fator, e qual tem excluído as mulheres das esferas de poder, que é o sexismo. “Partidos que discutem paridade, mas até hoje eu pouco tenho visto candidaturas para valer (...), porque tem aquelas que já foram eleitas, e outras que ainda não conseguiram visibilidade, e o resto são todas laranjas” (P.E.S – 70 anos). “Tem mulher negra que não me representa gente, é qualquer branco e negro que vai me representar? É qualquer mulher negra? Você quer qual é a concepção de mundo que ela tem, se ela está dentro de nossa mesma linha de classe. O projeto é de direita, dos latifundiários, dos empresários, essa mulher não vai me representar. Eles lá tem gente demais para representar” (P.E.S – 70 anos). E retornamos a questão da falta de representatividade quantitativa e qualitativa, em termos de reais ideais e garantias de direitos a população do projeto destinado, o que visivelmente ainda não foi alcançado, ponto que é reiterado pela candidata “temos direitos como mulheres de está em todos os lugares, mulheres negras, brancas, índias, ciganas, muitas delas que se quer são citadas”(C.M.O – 58 anos).

IV- Conclusão

Durante o período das eleições 2014, em nossa equipe, questionamos com base na mídia as manifestações sexistas, racistas, lesbo-homo-transfóbicas e de intolerância religiosa. Percebemos assim que o racismo ainda é uma realidade na disputa política no Brasil. Ao

observarmos os números, os programas de governos e ter em mãos dados como a autodeclaração dos candidatos sobre raça e cor, conseguimos analisar e direcionar os nossos esforços para melhor compreensão da representação política no Brasil.

Sub-representados foi a palavra para descrever o nível de representação dos negros e das mulheres nas Eleições 2014. Vimos que as mulheres negras foram as mais sub-representadas se comparadas aos homens brancos e negros, e às mulheres brancas. Essa sub-representação é reflexa de um sistema racista mais amplo que sustenta a subalternidade de representação nas esferas de poder, e também nas casas, nos bairros, nas cidades e no cotidiano das vidas dessas mulheres. Somente a partir da pressão de movimentos feministas e negros, com uma aposta no feminismo negro, conseguiremos melhorar as políticas que possibilitem o ingresso de mulheres negras na política para pautar suas demandas. Fechar as brechas preconceituosas e fatores recorrentes de dificultam o ingresso dessas mulheres negras ao cenário político. Aumentar o número é tarefa estratégica, mas não garante o sucesso dessa transformação. As mulheres negras, historicamente excluídas da construção da sociedade brasileira, precisam de estímulo do estado e da família para se politizarem e integrarem as trincheiras da luta pelo fim do racismo, do sexismo e da lesbo-homo-transfobia. Para isso, apoiamos uma Reforma Política que garanta igualdade de oportunidades nas futuras disputas eleitorais no Brasil.

Referências Bibliográficas

COSTA, Ana Alice. **As donas no poder:** mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1998.

FIGUEIREDO, Angela. Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: **Raça – Novas perspectivas antropológicas**. 2. ed.

Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDFUBA, p. 237-255, 2008.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GROSSI, P. M ; MIGUEL, M. S. Transformando a diferença: As mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**. Ano 9, 2º semestre, p. 167- 206, 2001.

Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). **Sub-representação de negros, indígenas e mulheres**: Desafio à democracia. Brasília, 2014.

MUNANGA, Kabengele. Racismo da Desigualdade a Intolerância. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v.(4), n.(2), p.(51-54), (abril/junho) 1990.

PHILLIPS, Anne. De uma política de idéias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, Ano 9, 2º semestre, p. 268-290, 2001.

REDE Mulher e Democracia. **A Questão da Mulher na Visão Parlamentar no Nordeste do Brasil**. Recife: Mulher e Democracia, 2008. 19-35 p.

Fontes consultadas

ÁGERE ADVOCACY. **Como garantir que as mulheres negras participem da política por meio de cargos e partidos quando tantos dos seus direitos mais básicos lhes são negados?** Disponível em: <<http://www.agere.org.br/mulheres-negras-nas-eleicoes/>>. Acesso em: 18 out. 2014.

ARRAES, Jarid. **Mulheres negras nas eleições**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questao Degenero/2014/09/12/mulheres-negras-nas-eleicoes/>>. Acesso em: 07 out. 2014.

BRASIL DE FATO. **Eleições Brasil 2014**: Para presidenciáveis, população negra não existe. 2014. Disponível em: <<http://www.diarioliberalidade.org/brasil/institucional/51656-eleicoes-brasil-2014-para-os-presidenciaveis,-os-negros-nao-existem.html>>. Acesso em: 18 out. 2014.

LIMA, Gustavo. **Representação de mulheres aumenta pouco no Congresso**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/representacao-de-mulheres-aumenta-pouco-no-congresso>>. Acesso em: 07 out. 2014.

LOCATELLI, Piero. **Branços serão quase 80% da Câmara dos Deputados.** Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/politica/brancos-serao-quase-80-da-camara-dos-deputados-3603.html>>. Acesso em: 07 out. 2014.

REIS, Vilma. **Mulheres negras, criminalizadas pelas mídias, violadas pelo Estado Leia a matéria completa em: Mulheres negras, criminalizadas pelas mídias, violadas pelo Estado. 2014.**

Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/#ixzz3GbypsknN>>.

Acesso em: 19 out. 2014.

SILVEIRA, Daniele. **Mulheres:** vozes sufocadas pela violência e boicote eleitoral. Disponível em:

<<http://www.brasildefato.com.br/node/29927>>. Acesso em: 07 out. 2014.

VELASCO, Clara. **Dos 27 senadores eleitos, apenas 5 são mulheres.** 2014. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/dos-27-senadores-eleitos-apenas-5-sao-mulheres.html>>.

Acesso em: 07 out. 2014.